



AVISO Nº 25/2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 24-10-2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, da Área de Terapia Ocupacional, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Enquadramento Legal:** art.º 99º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, art.º 24º do Código do Trabalho, Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
2. **Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Centros de Saúde e Hospital.
3. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
4. **Remuneração:** 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).
5. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Terapia Ocupacional
 - Cédula Profissional
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
6. **Requisitos preferenciais**
 - Experiência profissional em instituição prestadora de cuidados de saúde;



- Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Experiência comprovada de área de interesse- Reabilitação de Adultos e/ou Reabilitação Pediátrica e/ou Saúde Mental;
- Experiência profissional superior a um ano.

7. Formalização da candidatura:

- As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 às 17h00.
- Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - Fotocópia da Cédula Profissional;
 - Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no *curriculum*.
- A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1

6



9. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>.

10. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente: António José Arsénio Duarte – TSDT Especialista na área de Terapia Ocupacional – Coordenador na Unidade Local de Saúde do Algarve – Unidades de Faro, Portimão e CMRSul, E.P.E.;

1º Vogal Efetivo: Joana Rita Machado Caixeirinho - TSDT na área de Terapia Ocupacional – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

2º Vogal Efetivo: Soraia Filipa Picado Cordeiro - TSDT na área de Terapia Ocupacional – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

1º Vogal Suplente: Joana Sofia Palma Damásio Pardal - TSDT na área de Terapia Ocupacional – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

2º Vogal Suplente: Jorge Luís Romão Martins - TSDT na área de Terapia Ocupacional – na Unidade Local de Saúde do Algarve – Unidades de Faro e Portimão, E.P.E.

Santiago do Cacém, 15 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe